



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 495 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 78ª Reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em dia 12 de janeiro de 2015.

Considerando que a necessidade de prosseguir aos encaminhamentos do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde da Serra biênio 2021/2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o edital de convocação do processo eletivo para compor o conselho municipal de saúde da serra biênio 2021-2022;

Art. 2º Aprovar o regimento eleitoral do processo eletivo para compor o conselho municipal de saúde da serra biênio 2021-2022;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 494, de 23 de dezembro de 2020, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra